

de vagas, pré-requisitos e outras determinações constam no inteiro teor do **Edital de Chamamento Público nº 02/2024** - SEDECTI, que se encontra no site oficial da SEDECTI (<http://www.selecti.am.gov.br/>).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 176691

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Convênio nº 02/2023.

Processo: 01.01.016101.001713/2023-40- SIGED

Partes: SEDECTI e SEBRAE/AM.

Assinatura: 29/4/2024.

Vigência: A presente Termo Aditivo será prorrogado de forma que sua vigência encerre em 20/2/2025, em razão do tempo de espera de emissão da Ordem Bancária nº 2024OB0023840.

Objeto: O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 02/2023, para que seu encerramento ocorra em fevereiro de 2025, a fim de concluir o Projeto Caravana do Empreendedorismo.

Valor: Não possuirá repasse financeiro, uma vez que tal repasse já foi executado por meio da Nota de Empenho nº 2023NE0000803 no termo primitivo, utilizando apenas dos recursos restantes, bem como seus rendimentos.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 176617

PORTARIA Nº 035/2024 - SEDECTI

Designa Comissão Técnica Permanente de seleção para avaliação de peças artesanais inscritas em edital de chamamento público.

A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o art. 2º, X, e 27 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando constantes editais de chamamento público que selecionam artesões e entidades representativas do artesanato para participar de feiras de exposição;

Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.001296/2024-16 - SiGED;

Resolve:

I - **Designar** os integrantes da Comissão Permanente de Seleção para avaliar os produtos artesanais, composta pelos seguintes membros:

Claudia Regina Oliveira Monteiro - Presidente;

Izabel Cristina Perrone do Rosário - Membro;

Neila Moreira de Oliveira - Membro;

Angela da Silva Melo - Membro.

II - Esta comissão não terá natureza remuneratória e entra em vigor na data de sua publicação por prazo indeterminado, até posterior revogação.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 176681

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 19/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - SEPROR;

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS;

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 01/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/05/2024 até 03/05/2025;

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 18101; P.T: 20.122.0001.2001.0001; N.D: 33903947; F.R: 1.501.1600.0000.0000, emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 444/2024, em 30/04/2024, no valor de R\$ 1.933,33 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 176631

PORTARIA Nº 96/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, matrícula nº: 269-541-3A, para proceder como gestora do Termo de Contrato Nº 01/2024 referente à aquisição de material e medicamento de uso veterinário (vacina contra febre aftosa).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 176623

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 05 /2024 - CORR/CSC.

O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Estadual nº 40.674, de 14 de maio de 2023; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **2MJ MANAUS LTDA**, CNPJ nº 28.151.803/0001-66, por apresentar no processo de Atualização de Certidão n. 355649 e-compras.am documentos com indícios de falsificação; **DESIGNAR** os Servidores: **Thais Martins Alves, Tainá Maria da Graça Barroso e Felipe Silva de Lima**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2024.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 176632

PORTARIA Nº 04 /2024 - CORR/CSC

O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.392.705/0001-43, por comportamento inidôneo no PE nº 044/2024 - CSC; **DESIGNAR** os Servidores: **Thais Martins Alves, Anderson Ortiz Granja de Souza e Juliany Santos da Silva**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2024.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 176639